



DECRETO Nº 2203/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JARI.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, através da Lei nº 20/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeio os seguintes membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

Presidente: RICARDO MARCELO GONÇALVES ARTEIRO

Vice-Presidente: CÁSSIO ROGÉRIO DOS SANTOS

1º Membro: GLEYDSON DE GODOY JORGE

2º Membro: IGOR FROES

Secretário da Jari: PAULO VITOR DOS SANTOS FILHO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO

Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIEL BASTOS COLETTI

OAB/SP 357.908

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos